

Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08 <u>Gabinete do Executivo</u>



LEI MUNICIPAL № 398, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA DE SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Periquito aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a ser denominada de "ABEL FRANCISCO DA SILVA", a quadra poliesportiva em construção situada na área do campo de futebol, próximo á Rua José Vitor.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito, 02 de Maio de 2017.

GERALDO MARTINS GODOY PREFEITO MUNICIPAL